



Elaborado por

Bruno Gimenez Zanduzzo - Especialista de ESG

Revisado por

Aramis Passos Camargo - Gerente de Sustentabilidade e Regulatório Industrial

Aprovado por

Eduardo Pesarini - COO | Operations and Supply Chain Director

POLÍTICA DE RESÍDUOS

Este documento quando impresso só é válido para uso se possuir a informação de Cópia Controlada.		
CONTROLE DE REVISÕES		
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
28.02.2024	00	Emissão inicial.
07.04.2026	01	Revisão do template e texto.

	POLÍTICA DE RESÍDUOS	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 07/04/2026	Versão: 02
		Código: PO.0026	Página: 2 de 4

1. OBJETIVO

A Política de Resíduos – ESG da Biotrop é um documento que define diretrizes de gerenciamento ambientalmente adequado de todos os resíduos que são gerados nas unidades da Biotrop, compreendendo todo o ciclo de vida de tais resíduos, determinando estratégias de controle e monitoramento dos processos produtivos que vise evitar descartes e destinações inadequadas que possam gerar impactos ao meio ambiente e acarretar prejuízos à saúde pública.

2. ABRANGÊNCIA

A Política de Resíduos - ESG da Biotrop deve ser seguida por todos os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos, e, em todas as unidades onde a empresa atua. É aplicável também aos parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, e, qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a se relacionar com a Biotrop.

3. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

Descrição das diretrizes estabelecidas.

Na Biotrop, estamos comprometidos com a gestão responsável dos resíduos gerados por nossas operações, visando a redução de impactos ambientais negativos e a promoção da sustentabilidade. Atuamos em conformidade com as regulamentações ambientais e de resíduos aplicáveis, em especial, a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que evidencia as principais responsabilidades das partes envolvidas no ciclo de vida de um resíduo e favorece uma visão sistêmica, que abrange diversas variáveis ambientais.

Nossa política de resíduos é baseada nas seguintes diretrizes:

- **Geração consciente de resíduos:** Priorizar a prevenção de resíduos por meio de práticas como a redução do consumo de recursos, o uso eficiente de matérias-primas e a implementação de processos produtivos mais limpos. Deve-se priorizar uma hierarquia na gestão dos resíduos da seguinte forma, em ordem decrescente de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada.
- **Legislação e conformidade:** Cumprir as regulamentações ambientais e de resíduos aplicáveis, garantindo que a empresa esteja em conformidade com as leis e normas vigentes.
- **Classificação e segregação:** Estabelecer procedimentos adequados para a classificação e segregação dos resíduos gerados, de acordo com suas características e regulamentações específicas.
- **Coleta seletiva:** Implementar um sistema de coleta seletiva que facilite a separação e o encaminhamento adequado dos diferentes tipos de resíduos para reciclagem, reutilização ou tratamento adequado.

	POLÍTICA DE RESÍDUOS	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 07/04/2026	Versão: 02
		Código: PO.0026	Página: 3 de 4

- **Responsabilidade compartilhada:** Promover a responsabilidade compartilhada entre a empresa, seus funcionários e fornecedores, incentivando a conscientização sobre a gestão adequada dos resíduos e a adoção de boas práticas em todo o ciclo de vida de um resíduo. Isso significa que todos os geradores de resíduos (empresas, indústrias, consumidores), o poder público e a sociedade em geral, têm responsabilidades na gestão dos resíduos, desde a sua geração até a sua destinação final.
- **Logística reversa:** A lei institui a logística reversa como um instrumento para viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos aos setores empresariais responsáveis por sua geração. Esse mecanismo é aplicado especialmente aos resíduos considerados perigosos, como pilhas, baterias, embalagens de agrotóxicos, pneus, entre outros.
- **Promover o "aterro zero" e a proibição de lixões:** buscar reduzir ao máximo a quantidade de resíduos que são enviados para aterros sanitários, por meio da implementação de estratégias de prevenção, reutilização, reciclagem e recuperação de recursos. Proibir a disposição final de resíduos sólidos em lixões e outras formas de destinação ambientalmente inadequadas.
- **Monitoramento e avaliação:** Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos para acompanhar a eficácia das medidas adotadas e identificar oportunidades de melhoria na gestão de resíduos.

4. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade primária pelo resíduo gerado na Biotrop recai sobre a própria empresa como geradora desse resíduo. É responsabilidade da empresa garantir que o resíduo seja gerenciado de forma adequada em nossas unidades e em conformidade com as regulamentações ambientais aplicáveis. Isso inclui a classificação correta do resíduo, sua segregação adequada, armazenamento temporário seguro e o encaminhamento para o tratamento e disposição final adequados.

Ainda, responsabilidades recaem sobre as outras partes envolvidas no ciclo de vida de um resíduo, como sobre as empresas que transportam o resíduo e sobre os operadores do Tratamento e Disposição Final de um resíduo.

Além da responsabilidade direta destas empresas, as autoridades governamentais e os órgãos reguladores têm a responsabilidade de estabelecer regulamentos, diretrizes e normas relacionadas à gestão de resíduos. Essas entidades têm a função de fiscalizar e monitorar o cumprimento dessas normas, além de emitir licenças e autorizações para o manejo de resíduos.

Responsabilidades por produtos vencidos ou fora de especificação

No Brasil, a responsabilidade por produtos vencidos ou fora de especificação é compartilhada entre diferentes agentes da cadeia de produção e comercialização, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Existem diferentes partes envolvidas na cadeia de distribuição e comercialização, e cada uma delas pode ter responsabilidades específicas. Algumas dessas partes incluem:

	POLÍTICA DE RESÍDUOS	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 07/04/2026	Versão: 02
		Código: PO.0026	Página: 4 de 4

- **Fabricante:** O fabricante do produto tem a responsabilidade primária pelo recolhimento de produtos vencidos ou fora de especificação. Eles são responsáveis por garantir a qualidade e a segurança dos produtos que colocam no mercado, incluindo o recolhimento adequado dos itens que estejam fora da validade ou fora de especificação.
- **Distribuidor:** Os distribuidores que comercializam produtos também têm a responsabilidade de garantir que os produtos estejam em conformidade com as normas de validade e qualidade. Se um distribuidor vender produtos vencidos ou fora de especificação, ele poderá ser responsabilizado pelos danos causados ao consumidor.
- **Importador:** No caso de produtos importados, o importador também é responsável por garantir a qualidade e a segurança dos produtos que traz para o mercado brasileiro. Isso inclui verificar a data de validade dos produtos e garantir que não estejam vencidos ou fora de especificação.
- **Varejista:** Os varejistas, como supermercados e lojas, também têm a responsabilidade de verificar a validade dos produtos que colocam à venda. Se um varejista vender um produto vencido, ele poderá ser responsabilizado pelos danos causados ao consumidor.

O recolhimento adequado de produtos vencidos e fora da especificação é uma obrigação legal e um aspecto importante da responsabilidade social e ambiental da Biotrop. O descarte inadequado de produtos vencidos pode representar riscos para a saúde pública e para o meio ambiente.

Em geral, quando um produto vencido é identificado, o consumidor pode entrar em contato com o estabelecimento onde o produto foi adquirido para relatar o problema e solicitar o recolhimento adequado. O estabelecimento deve tomar as medidas necessárias para lidar com a situação, seja entrando em contato com a Biotrop ou o distribuidor responsável pelo produto.

5. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Item	Descrição das Alterações
00	-	Primeira Publicação (28/02/2024)
01	-	Revisão do template e texto (07/04/2026)